



Número: **0005502-43.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **06/08/2014**

Valor da causa: **R\$ 13.800,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JANDIRA PONTES MORAIS DE SOUSA (AUTOR)		HELDER RAFAEL CAVALCANTI LOUREIRO (ADVOGADO)	
GLEIDE CARVALHO AMORIM (REU)		ADRIANA BATISTA LIMA DANTAS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50049702	18/10/2021 16:29	Procuração Ad Judicia Et Extra	Procuração

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTES:

JANDIRA PONTES MORAIS DE SOUSA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 391.724 SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/ME sob nº 162.475.074-53 e **ANTÔNIO CESAR DA SILVA FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.294.244, devidamente inscrito no CPF/ME sob nº 701.553.644-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Gumercindo Leite Sobrinho, nº 584, Valentina Figueiredo, João Pessoa – PB, CEP 58065-029.

OUTORGADOS:

HELDER RAFAEL CAVALCANTI LOUREIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 24.379, com endereço profissional na Av. Rio Grande do Sul, nº 821, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-020.

PODERES:

Confere amplos e ilimitados poderes, para o primeiro outorgado, para o foro em geral, nos termos do art. 105 do Novo Código de Processo Civil, com a cláusula “*Ad Judicia et extra*” a fim de que possa defender os interesses e direitos dos outorgantes perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que os outorgantes sejam autores ou reclamantes, e defendendo-os quando forem réus ou reclamados, interessados ou requeridos, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, representá-lo em audiência, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, confessar, prestar queixa e/ou fazer representação, divisão e demarcação judicial e extrajudicial, prestar declarações, oferecer bens à penhora, receber citação, receber notificações e intimações, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe(s) convier, e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme, e valioso.

João Pessoa - PB, 12 de outubro de 2021.


JANDIRA PONTES MORAIS DE SOUSA
CPF: 162.475.074-53


**ANTÔNIO CESAR DA SILVA
FERNANDES**
CPF: 701.553.644-72

